

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO

Condomínio Citi Empresarial, Av. Marquês de Olinda, 126, 3º Andar, sala 302, Bairro do Recife Antigo, CEP 50030-901, Recife - PE
<https://www.crt03.gov.br>

DESPACHO

Recife, 17 de setembro de 2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO (CRT-03)

Processo Administrativo nº: 13643.000668/2026-81

Data: 17 de setembro de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Acolhemos a solicitação do Agente de Contratação e, considerando a regularidade da instrução processual, RATIFICAMOS a Inexigibilidade de Licitação e AUTORIZAMOS a correspondente Contratação Direta, nos seguintes termos:

CONTRATADO (LOCADOR): Guilherme Marconi Coutinho de Souza

CPF: 726.416.904-97

Objeto: Locação de imóvel comercial correspondente à **Loja nº 07 do Condomínio Comercial Newton Almeida**, situado na Avenida Almirante Barroso, nº 438, Bairro do Centro, João Pessoa/PB, com área privativa de **42,75 m²**, direito ao uso de **01 (uma) vaga de garagem** e utilização da infraestrutura preexistente de climatização e mobiliário básico, destinado a abrigar as instalações físicas, administrativas e de atendimento presencial do escritório descentralizado do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT-03.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 – inexigibilidade de licitação para locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária sua escolha. O enquadramento jurídico da contratação consta expressamente do Termo de Referência.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONDOMÍNIO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

REPASSE PROPORCIONAL DE IPTU E TCR: R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) mensais, correspondente ao montante global de **R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)** relativo ao exercício de 2026.

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 56.397,60 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, para o período inicial de 12 (doze) meses, correspondente ao somatório de:

- R\$ 48.000,00 referentes à locação do imóvel;
- R\$ 7.800,00 referentes à estimativa do rateio condominial; e
- R\$ 597,60 referentes ao repasse proporcional do IPTU/TCR do exercício de 2026.

DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA: As despesas decorrentes do consumo de energia elétrica privativa da unidade **não integram o valor global estimado da contratação**, devendo o CRT-03 providenciar a alteração da titularidade junto

à concessionária competente e efetuar diretamente o pagamento das respectivas faturas, conforme o consumo efetivamente apurado durante a vigência contratual.

2. Autorizamos o Setor Financeiro a proceder com a emissão da respectiva **Nota de Empenho**, no valor global estimado de **R\$ 56.397,60 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária própria do exercício vigente, observada a seguinte classificação:

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.04.04 – Serviços Prestados;

Conta Analítica: 6.2.2.1.1.01.04.04.011 – Locação de Bens Imóveis.

3. Autorizamos, em ato contínuo, a formalização e assinatura do correspondente **Termo de Contrato de Locação**, bem como a adoção das demais providências administrativas necessárias ao início da execução contratual.

4. Determinamos a publicação do ato de autorização da contratação direta e do respectivo contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial do CRT-03, observados os prazos e demais disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Diego Liberalino dos Santos Silva
Presidente do CRT-03

José Lamartine de Vasconcelos
Diretor Financeiro do CRT-03



Documento assinado eletronicamente por **Diego Liberalino dos Santos Silva**, Presidente, em 17/09/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lamartine de Vasconcelos**, Diretor Financeiro, em 17/09/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0113287** e o código CRC **2DDCD594**.

13643.000668/2026-81

0113287v3